



RESOLUÇÃO Nº 05 de 12 de Setembro de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 1309 de 31 de março de 2010, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a Inscrição nº 04 (quatro) da ONG Movimento Assistencial de Xangri-Lá – MAX, do Bairro Figueirinha no Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), no ano de 2019, do Município de Xangri-Lá/RS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana Ribeiro Leal

Vice-Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social